



Gameleira , 22 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Em relação ao item 58, informamos que o município de Gameleira não dispõe em sua rede municipal leitos destinados para internamentos de pacientes com COVID 19. Onde os respectivos pacientes positivados que necessitam de internação são referenciados para os serviços de media e alta complexidade ofertada pela Secretaria Estadual de Saúde, conforme regulação da central de leitos da Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

